



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.cts.araranqua.ufsc.br

EDITAL Nº 2/SID/CTS/ARA/2020

Processo Seletivo para ESTÁGIO REMUNERADO (não obrigatório)

A Secretaria Integrada de Departamentos do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de Processo de Seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação, conforme estabelece o edital nº 15/PROGRAD/2019, o edital nº 001/PROGRAD/2020, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta autárquica e fundacional e Resolução Normativa Normativa nº 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC.

O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **04/03/2020 a 10/03/2020**;

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail sid.cts.ara@contato.ufsc.br no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE 2020:

- Formulário preenchido (modelo no anexo) legível para impressão;
- Documento de identidade com foto;
- Currículo;
- Histórico Escolar.

1.3 As inscrições ocorrerão somente via e-mail;

2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:

2.1 Será ofertada uma vaga:

- (01) uma vaga para estágio remunerado na Secretaria Integrada de Departamentos (SID)

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A bolsa de estágio concedida terá duração até 04/12/2020 e jornada de vinte horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.cts.ararangua.ufsc.br

4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:

4.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional nos casos onde o estágio tiver duração inferior a um ano.

4.3 Excepcionalmente, na hipótese do desligamento do estagiário ocorrer antes que o recesso (proporcional ou integral) tenha sido usufruído de acordo com o contrato celebrado (TCE), o estagiário fará jus ao seu recebimento do recesso em pecúnia.

5. DOS REQUISITOS

5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS):

- I – Com índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a seis, ou índice equivalente para alunos de outra instituição de ensino superior;
- II - Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior.

5.1.2 A bolsa de estágio será interrompida para o próximo semestre ou não será renovada caso o aluno deixar de atender o requisito sobre IAA ou apresentar reprovação por falta (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa.

5.1.3 É vedada a concessão de bolsas de estágio de que trata este artigo para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa, de Monitoria, de Programa de Educação Tutorial, de atividade de extensão e de estágio obrigatório, ou para estudantes que tenham vínculo empregatício.

5.1.4 Será admitida apenas a acumulação das bolsas de estágio de que trata este artigo com os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

6.1 O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:

- I) Conhecer o funcionamento das tecnologias do Páginas@ufsc e do Repositório Institucional com o auxílio do supervisor do estágio;
- II) Auxiliar na digitalização de documentos para inserção no repositório, em especial, dos programas de ensino das disciplinas e das atas e portarias dos colegiados dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.cts.ararangua.ufsc.br

departamentos, permitindo o acesso desses documentos à comunidade universitária e externa;

- III) Utilizar a ferramenta do Paginas@UFSC para atualizar as informações diárias no site de cada curso;
- IV) Criar materiais digitais de divulgação sobre as ações efetuadas pela SID;
- V) Auxiliar na gestão da comunicação interna;
- VI) Atender ao público e ao telefone, quando necessário.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Para seleção pelo supervisor serão considerados os seguintes aspectos:

- I) Conhecimentos básicos no pacote Microsoft Office;
- II) Conhecimentos Básicos em Edição de Imagens;
- III) Disponibilidade de horários conforme formulário anexo;
- IV) Avaliação do currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;
- V) Gostar de trabalhar em equipe, atender ao público, participar de reuniões, proatividade e comprometimento.

7.2 A critério dos supervisores, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.

7.3 Em caso de empate será considerado o IAA maior.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será publicado na página www.sid.cts.ararangua.ufsc.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para sid.cts.ara@contato.ufsc.br.

Valdirene Motta Hahn Gonçalves
Valdirene Motta Hahn Gonçalves

Valdirene Motta Hahn Gonçalves
Assistente em Administração
Secretaria Integrada de Graduação (SIG)
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
SIAPE 2144269

Post. 00498/2020/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.cts.ararangua.ufsc.br

ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Matrícula UFSC: _____
Curso: _____
IAA: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Disponibilidade de horário:

Turno/Horários		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Matutino	07h – 08h					
	08h – 09h					
	09h – 10h					
	10h - 11h					
	11h – 12h					
Vespertino	13h – 14h					
	14h – 15h					
	15h – 16h					
	16h – 17h					
	17h – 18h					
Noturno	18h – 19h					
	19h – 20h					
	20h – 21h					
	21h – 22h					

Justificativa para obtenção da vaga de estágio:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador ou ainda que eu não possuo vínculo empregatício, exceto o que menciona o art.21 da Res. nº73/CUn/2016.

Araranguá, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do Aluno)